



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
"CASA "CÍCERO MARCIONILO DA SILVA"
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 12/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul ao Deputado Federal Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva e dá outras providências.

O VEREADOR MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA, no uso de suas atribuições legais previstas no Regimento Interno da Câmara Municipal de São Benedito do Sul – PE, apresenta ao Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

DECRETA:

Art. 1º

Fica concedido o **Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul ao Deputado Federal Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva**, em reconhecimento às suas relevantes ações, contribuições e emendas parlamentares destinadas ao município.

Art. 2º

O homenageado passa, a partir da presente data, a integrar o quadro de personalidades que contribuíram significativamente para o avanço, desenvolvimento social, fortalecimento institucional e melhoria da qualidade de vida da população São-beneditense.

Art. 3º

Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CONSIDERAÇÕES

Considerando que o Deputado Federal **Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva** tem desempenhado papel fundamental na destinação de emendas parlamentares que favoreceram diversas áreas essenciais do município de São Benedito do Sul – PE;

Considerando que tais investimentos possibilitaram **obras estruturais, ações sociais, melhorias urbanas, fortalecimento de serviços públicos e avanços que transformam a vida dos cidadãos**, garantindo reconstrução, mudança e desenvolvimento para o município;

Considerando a postura de parceria permanente do parlamentar com a gestão municipal e suas ações voltadas ao crescimento da região;



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENEDITO DO SUL-PE
“CASA “CÍCERO MARCIONILO DA SILVA”
CNPJ (MF) 11.530.607/0001-08

Considerando ainda que sua atuação demonstra respeito, compromisso e dedicação ao povo São-beneditense;

A Câmara Municipal reconhece a importância de seu trabalho e sua contribuição direta ao progresso local.

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa homenagear o Deputado Federal **Eduardo Henrique da Fonte de Albuquerque Silva** com o Título de Cidadão Honorário de São Benedito do Sul, como forma oficial de reconhecimento aos benefícios concretos trazidos ao município por meio de sua atuação parlamentar.

As emendas destinadas pelo Deputado têm impulsionado melhorias significativas, contribuindo para o fortalecimento de diversas áreas, promovendo investimento público, desenvolvimento estrutural e transformações que impactam diretamente o bem-estar da população.

Sua atuação incansável em favor do município demonstra respeito, compromisso social e atenção às necessidades da população São-beneditense, justificando plenamente a concessão deste título.

Sala das Sessões, 11 de dezembro de 2025.

At.te;


MANOEL MESSIAS RODRIGUES DA SILVA
Vereador Autor